



**PREFEITURA
DE CAÇU**

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura 31/08/2021

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**PALÁCIO MUNICIPAL "OSVALDO JOSÉ VIEIRA"
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 457/21, DE 31 de AGOSTO DE 2021

**Dispõe ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 06 de setembro
de 2021 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições e competência que confere o cargo, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, considerando a celebração do feriado "Independência do Brasil" no dia 07 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2021 nas repartições públicas municipais de Caçu-GO, tendo em vista celebração do feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021.

§ 1º - Os serviços públicos de natureza indispensáveis, como: hospital municipal, SAMU, limpeza pública e coleta de lixo não terão ponto facultativo na data expressa no caput deste artigo.

§ 2º - Os serviços da Secretaria de Transportes, Secretaria de Obras e Departamento de Iluminação Pública irão trabalhar em regime de plantão na data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 31 de agosto de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal